



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

Ofício nº 056/2021/SUPRI/PMC

Castanhal-PA, 30 de abril de 2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Marapanim**

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 104/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2020-Contratação de empresa para realizar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado ao perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais.

Informo que a Prefeitura Municipal de Castanhal AUTORIZA a Adesão pleiteada pela Prefeitura de Marapanim, ora solicitada.

A contar da data deste ofício, este Órgão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após esse período, esta autorização perderá a sua validade.

Encerrado o prazo de 90 dias, este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Órgão gerenciador da ata de registro de preços. A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.

Informo que o edital e ata do Certame encontram-se no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, em seu endereço eletrônico para consulta e na Secretaria Municipal de Licitações.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal